



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 065/96-GP**

25 2 99  
DOE 10 5 96 juiz  
1 6 99 27 juiza

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 146/96,

**R E S O L V E:**

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 186 (cento e oitenta e seis) dias, compreendidos entre 28.01.94 e 01.08.94, de serviço prestado junto ao Ministério da Aeronáutica - CATRE, pelo servidor JOSÉ HENRIQUE GOMES GONDIM, Agente de Segurança Judiciária, NI, Classe "A", Padrão III, computados para todos os efeitos, inclusive aposentadoria, anuênios e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto para aquisição de estabilidade, por não preencher os requisitos do artigo 21 da mencionada Lei.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de maio de 1996.

**Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO  
Presidente do TRE/RN**